



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA/PROREH Nº 1.433/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, realizado pelo INSTITUTO DE HISTÓRIA, regido pelo edital 042/2011, na área TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 09 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sinésio Gomide Júnior